

**PORTARIA Nº 739/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar e capacitar os membros das comissões a respeito da instrução do processo de modo a garantir a todos os profissionais os princípios constitucionais e normativos relativos às atividades;

**CONSIDERANDO** os profissionais de Enfermagem que atuam nas CIPes, realizando oitivas e outros procedimentos;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a colaboradora Tatiane do Rocio de Lima para realizar capacitação e treinamento dos membros das comissões de instrução de processos éticos do Coren PR:

**Art. 2º** Compete à chefia da Divisão de Processos Éticos emitir a convocatória e certificado de realização da atividade, bem como exigir a elaboração de lista de presença para o dia da atividade realizada.

**Art. 3º** autorizar o pagamento de 01 (uma) atividade excepcionalmente no mês de agosto de 2024, tendo em vista duas comissões com novos membros.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de setembro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES**  
**SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN**  
**GIACOMOSI**  
Secretária